

TOMADA DE PRECATORIO 115 (198) - HMI - A2
VISTO
DATA 02 / 09 / 2020

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 770/2020 AO CONTRATO Nº 198-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADES SIMPLES

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.379.290/0001-38, situado à Rua Doutor João Guimarães, nº43, Centro, Campos Dos Goytacazes — RJ, Cep: 28.010-330, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado contratado, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **contrato nº 198-HMI**, firmado em 06/06/2018, conforme Ofício/HMI nº 238/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básica com Motorista/Socorrista em regime de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, **em prol do Hospital Materno Infantil – HMI**, por 6 (seis) meses, entre 07/06/2020 e 06/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 06 de Junho de 2020.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



Resgate Médico, Consultoria E Serviços Médicos

Sociedade Simples – Epp

Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 40.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HMI nº 238/2020

Goiânia, 29 de Julho de 2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 198-HMI

Fornecedor: RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS
SOCIEDADE SIMPLES - EPP

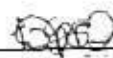
Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 03), referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES POR UNIDADE MÓVEL DE SUPORTE BÁSICA COM MOTORISTA/SOCORRISTA EM REGIME DE 12 (DOZE) E 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, uma vez que, conforme parecer de vantajosidade o mesmo irá fazer a cobertura contratual por 06 (seis) meses.

01 - Prorrogar o contrato por mais 06 meses.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

Ao Setor de Contratos,

Assunto: Análise de vantajosidade do processo da empresa RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES-EPP

Objeto: transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básica com Motorista/Socorrista em regime de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana

Contrato: RESGATE MÉDICO - 198-HMI

Unidade: Hospital Materno Infantil - HMI - Goiás

A sugestão desta Gerência de Compras e Serviços é não aditivar o contrato com a empresa supracitada, uma vez que ao término da análise foi verificado propostas mais vantajosas por parte de outros fornecedores. Sugiro a abertura do processo seletivo unificado para este objeto nas unidades do igh em Goiás.

At,

Diego Gondim
Coordenador de Compras Corporativo- IGH
Tiago Farias

Coordenador de Compras Corporativo- IGH

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

MAPA DE COTAÇÃO

Analista de Compras: Diego Gondim

DATA: 02/06/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	REGIME	QTD	RESGATE MÉDICO		FLASH MED		PD LABOR	
				22.2776-1925	CLAUDDO	82.8042-0647	CTA	0	44.8615-2216
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES POR UNIDADE BÁSICA COM MOTORISTA / SOCORRISTA	12h - 7 DIAS POR SEMANA	1	R\$12.120,95	R\$12.120,95	R\$ 22.750,00	R\$ 22.750,00	R\$ 22	R\$ 44.861,52
2	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES POR UNIDADE BÁSICA COM MOTORISTA / SOCORRISTA	24h - 7 DIAS POR SEMANA	1	R\$22.050,26	R\$22.050,26	R\$ 21.530,00	R\$ 21.530,00		
VALOR TOTAL				R\$34.171,21		R\$44.280,00		R\$66.391,52	
OBSERVAÇÕES						ECONOMIA DE = 21%		ECONOMIA DE = 47%	



Goiânia, 12 de Maio de 2020.

Ao

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Local da Prestação de Serviço: HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI,
com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO
- CNPJ: 11.858.570/0002-14.

Nesta

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a proposta para viabilizar a parceria para a prestação de serviços **LOCAÇÃO DE UNIDADE USB – UNIDADE SUPORTE BASICO**, na modalidade de **Contrato de Locação com motorista**.

Objetivo

Pronto Socorro Móvel - Veículos para Atendimento de Emergência, com Ambulância Básica ou Usa, equipadas com o que tem de mais moderno para enfrentar as emergências.

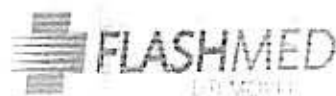
Diferenciais

A nossa empresa é pioneira em Goiânia, especializada em emergências médicas e locação de Veículos Especiais no segmento e no cumprimento das orientações técnicas que a literatura médica recomenda em transporte de emergência.

Equipe Sempre Pronta

Nossas equipes de socorro estão preparadas a qualquer hora do dia ou da noite, para lidar com situações que impliquem risco de vida ou requeiram atendimento imediato.

Rua C-32 Nº 184 Setor Jardim América - CEP 74.265-220 Goiânia-GO
Fone: (62) 3093-3100 – www.flashmed.com.br



Principais Equipamentos disponíveis na unidade USB:

- ☐ Oxímetro de Pulso;
- ☐ Peak Flow - Oxigênio Portátil;
- ☐ Sistema Fixo de Oxigenioterapia;
- ☐ Talas Infláveis de Imobilização;
- ☐ Colares Cervicais Philadelphia;
- ☐ Maca Retrátil;
- ☐ Moderno sistema de rádio, interligado com antenas repetidoras;
- ☐ Lugar para acompanhante, e espaço interno que permite o trabalho contínuo da
- ☐ Mala de trauma, com material para imobilização de fraturas e controle de hemorragias;
- ☐ Macas de transporte de pacientes com traumatismo em coluna.
- ☐ Ar condicionado

PROPOSTA 1: LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO USB – UNIDADE SUPORTE BASICO

Para contrato de locação, propomos o valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) ao mês para 01 (uma) unidade, na modalidade de pré-pagamento, esse valor consiste em locação com unidade USB (Unidade Suporte Básica), condutor/socorrista. Horário de prestação de serviço, 07 dias por semana 24 horas por dia. Obs.: Incluso na proposta toda manutenção, conservação da unidade e combustível.

PROPOSTA 2: LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO USB – UNIDADE SUPORTE BASICO

Para contrato de locação, propomos o valor de R\$ 19.750,00 (Quatorze mil e setecentos e cinquenta reais) ao mês para 01 (uma) unidade, na modalidade de pré-pagamento, esse valor consiste em locação com unidade USB (Unidade Suporte Básica), Horário de prestação de serviço, 07 dias por semana 12 horas



por dia. Obs.: Incluso na proposta toda manutenção, conservação da unidade e combustível.

Os serviços terão início a partir da assinatura do contrato, não havendo, portanto, carência. Sem outro particular, ficamos a disposição de V.Sa. e aproveitamos a oportunidade para elevar nosso apreço e consideração.

Validade da Proposta é de 60 dias.

Atenciosamente,

Claudio Pires Matos
FlashMed - GRUPO MEDICAL

Claudio Pires

(62) 3093-3100 / 98462-0667

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Goiania – Goiás, 1º de junho de 2020.

1- DAS PARTES

A MED LAGARES Remoções Hospitalares, Estabelecida na Avenida Domícioano Peixoto Qd. 01 Lt.10 C- 05 S/Nº CEP 74.515-040, Bairro Jardim Vila Boa, na Cidade de Goiânia- Go. Fone: (062) 98515-7168, CNPJ 30.042.084/0001-97
E-mail: cfmlagares@gmail.com

Instituto de Gestão e Humanização-IGH, estabelecida na R. Arquiteto Marcos Moreira Solter, 1321, São Cristóvão, Salvador – BA, CEP 41510-808, Fone (71) 3901-0080

E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

2- TIPO DE SERVIÇO:

2.1- Prestação de Serviço na remoção de pacientes, por Unidade de Suporte Básico (USB), tripulada por motorista (Socorrista), na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (24h - 7 DIAS POR SEMANA)

2.2- Prestação de Serviço na remoção de pacientes, por Unidade de Suporte Básico (USB), tripulada por motorista (Socorrista), no Hospital Materno Infantil (24h - 7 DIAS POR SEMANA)

2.3- Prestação de Serviço na remoção de pacientes, por Unidade de Suporte Básico (USB), tripulada por motorista (Socorrista), no Hospital Materno Infantil (12h -7 DIAS POR SEMANA)

3- TIPO DE AMBULÂNCIA:

3.1- Será 01 (Uma) Ambulância, Unidade de Suporte Básico (USB), dispondo de armários, ramal para oxigênio, maca articulada com colchonete, para remoção de pacientes de uma unidade hospitalar para outra, saindo da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.

3.2- Serão 2 (Duas) Ambulâncias, Unidade de Suporte Básico (USB), dispondo de armários, ramal para oxigênio, maca articulada com colchonete, para remoção de pacientes de uma unidade hospitalar para outra, saindo do Hospital Materno Infantil.

4-LOCAL DO SERVIÇO:

4.1-Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL): com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210.

4.2-Hospital Materno Infantil (HMI): com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO.

5- VALOR DO SERVIÇO: A Quantia de R\$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais, por mês. Sendo o valor de R\$16.166,66 (Dezesseis Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos) para os serviços prestados na MNSL, além do valor de R\$32.333,32 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos) para os serviços no HMI. Ademais, solicitamos junto à contratante a alimentação dos colaboradores.

6-TEMPO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Acertar com solicitante.

7- FORMA DE PAGAMENTO: Alinhar com o solicitante.

À Tiago Farias
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 042/2020.

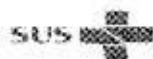
Trata-se da prorrogação do contrato nº 198-HMI, firmado junto à **RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES-EPP**, referente ao transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básica com Motorista/Socorrista em regime de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, em prol do Hospital Materno Infantil — HMI, com vencimento em **06/06/2020**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *"Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade."*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.



Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Diretora Jurídica Corporativa



Secretaria de
Estado da
Saúde



Ofício IGH/HMI nº 079/2020

Goiânia, 08 de Abril de 2020.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 411/HMI

Fornecedor: RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS
SOCIEDADE SIMPLES - EPP

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 03), cujo objeto é **Prestação de serviços de transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básica com Motorista/Socorrista em regime de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas 07 (sete) dias por semana.** em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento.

01 – Aditivar por mais 12 (doze) meses.

Sendo assim, confeccionar aditivo de vigência.

Atenciosamente,

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI